

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

“Requer seja enviada ao Ministério da Saúde indicação destinada à criação de Central de Demanda de “kit intubação” para controle de estoque e venda de kits intubação”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, constantes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 97/2021 (em anexo), de autoria da Deputada Aline Gurgel, em reunião deliberativa extraordinária deste Órgão Técnico no dia 08/04/2021, que envie ao Ministério de Estado da Saúde a sugestão da criação da Central de Demanda de “kit intubação” para controle de estoque e venda destes “kits”, com a máxima urgência possível.

Quando o Brasil atinge seu mais elevado pico de pacientes atingidos pela COVID-19, em grande número sendo levados às UTIs para tratamento e, consequentemente e infelizmente, são intubados. Muitos são os casos noticiados na mídia da venda indiscriminada de produtos médico-hospitalar, destinados à pacientes em estado de intubação.

Para tanto, apresento esse requerimento na certeza da importância da presente iniciativa em benefício da população brasileira neste momento tão difícil do nosso país.

Sala da Comissão, em 8 de abril de 2021.

Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215679230400>

* C D 2 1 5 6 7 9 2 3 0 4 0 0

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere ao Ministério da Saúde a elaboração de plano de controle de medicamentos destinados à intubação de pacientes internados com COVID-19.

Senhor Ministro:

Nas últimas semanas, tomamos conhecimento pela mídia de fatos lamentáveis que veem ocorrendo no tocante aos cidadãos brasileiros que são submetidos à intubação nos hospitais brasileiros.

É de nosso conhecimento que, em várias oportunidades, pessoas alheias ao sentimento de solidariedade e digo até, de respeito ao próximo, estão procedendo com o chamado comércio de medicamentos clandestinos, realizando a venda indiscriminada de medicamentos destinados a pacientes em fase de intubação, ou seja, pacientes que sofrem intubações nos hospitais das diversas unidades da federação.

É necessário, e urgente, controlar a demanda de medicamentos para esse fim e, para tanto, contribuímos com a singela sugestão de que seja de iniciativa dessa Pasta do Executivo a criação de uma central de controle de medicamentos destinados aos pacientes que venham a sofrer intubação, pois, só assim, a real intenção do controle desses medicamentos será alcançada.

Assim, para que haja melhorias, aumentando o acesso a dados completos, de maneira facilitada e estável, é que se sugere ao Ministério da Saúde a elaboração de plano de controle de medicamentos.

Sala da Comissão, em 8 de abril de 2021.

Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215679230400>

* C D 2 1 5 6 7 9 2 3 0 4 0 0